

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

COMUNICAÇÃO INTERNA	
Nº: TJ-COI-2021/03685	DATA: 05/04/2021
DE: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO - GABINETE	PARA: DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
ASSUNTO: INSPEÇÃO (Inspeção geral ordinária / Inspeção geral extraordinária / Inspeção de avaliação)	

Senhor Diretor,

Referência: Processo nº 0000430-54.2021.2.00.0805, INSPEÇÃO COMARCA DE CANARANA.

Trata-se o expediente acerca de visita regimental e inspeção realizada nas unidades judiciais e extrajudiciais da Comarca de CANARANA (PORTARIA Nº CCI - 15/2021-GSEC).

Considerando a Decisão/Ofício exarada pelo Excelentíssimo Des. OSVALDO DE ALMEIDA BOMFIM- CORREGEDOR DAS COMARCAS DO INTERIOR DO TJBA, às fls 09, conforme exposto abaixo:

".. 3 - à SEAD, para que avalie a possibilidade de construção de fórum para a Comarca de Canarana, uma vez que está funcionando em residência adaptada e que não atende à necessidade dos magistrados, servidores, OAB, Ministério Público e do povo, segundo informações do juiz de direito e dos servidores da comarca.."

Encaminhamos o pleito à **Diretoria de Engenharia e Arquitetura-DEA**, para conhecimento e manifestação técnica.

Aguardamos o retorno da manifestação, a fim de prestar as devidas informações à SERP.

Atenciosamente,

FABRICIO NASCIMENTO FERREIRA

5ª Avenida do CAB, nº 560, Salvador, Bahia, CEP: 41745-971 - Tel: (71) 3372-5686





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



TJAD020203002685A

5ª Avenida do CAB, nº 560, Salvador, Bahia, CEP: 41745-971 - Tel: (71) 3372-5686



Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: BODRILDO CONCEIÇÃO PANDRÃO. Documento N°: 99806012066106889 - Consultar a autenticidade em: <http://www.tjba.jus.br/pt/consultasultapublica>